



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 008/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 588.072,97 (quinhentos e oitenta e oito mil setenta e dois reais e noventa e sete centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações (cancelamento);

R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);

II – Superávit Financeiro Vinculado;

R\$ 571.572,97 (quinhentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **inciso I**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso II**, serão utilizados recursos de Superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recurso:

519 – Bloco de investimento na rede de serviços públicos de saúde;

149 – Programa estadual de transporte escolar – PETE.

823 – Convênio nº 354/2022 – Retroescavadeira.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso **I**, **não** contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 8º, 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de fevereiro de 2023.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1704 - Decreto nº 8/2023 de 01/02/2023			Escopo		Nº	Ano
Autorização: 1694 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA		1211	2022
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Suplementar		Superáv it Financeiro		143.072,97	0,00	
Suplementar		Superáv it Financeiro		0,00	143.072,97	
Despesa						
06 SECRETARIA DE SAÚDE			Acréscimo		1.489,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura			
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Superáv it Financeiro Vinculado			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
2311 00519 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas						
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv It Financeiro				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Acréscimo		141.583,97	
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			Abertura			
12.361.0080.2060 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			Superáv it Financeiro Vinculado			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
4260 00149 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE						
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro				
Autorização de crédito adicional:						
Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	---	143.072,97	0,00	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	Superáv it Financeiro Vinculado	0.00	143.072.97	#



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO III - EDIÇÃO 015/2023 – SÁBADO, 04 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 008/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 588.072,97 (quinhentos e oitenta e oito mil setenta e dois reais e noventa e sete centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações (cancelamento);

R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);

II – Superávit Financeiro Vinculado;

R\$ 571.572,97 (quinhentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, serão utilizados recursos de Superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recurso:

519 – Bloco de investimento na rede de serviços públicos de saúde;

149 – Programa estadual de transporte escolar – PETE.

823 – Convênio nº 354/2022 – Retroescavadeira.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 8º, 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de fevereiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 02/2023-PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TESTE WISC IV (PROTOCOLO REGISTRO E PROTOCOLO DE RESPOSTA), DESTINADOS A AVALIAÇÃO DE ALUNOS COM DÉFICIT DE APRENDIZAGEM, e Adjudica o objeto a empresa: PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.605.710/0001-04, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Cantagalo, 03 de Fevereiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1704 - Decreto nº 8/2023 de 01/02/2023	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1694 - Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1211	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	143.072,97	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	143.072,97
Despesa			
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo		1.489,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0000.2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2311 00019 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		141.583,97
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo		
06.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
12.301.0000.2000 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
4260 00149 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
Autorização de crédito adicional:			
Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de exclusão	Previsão
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	143.072,97
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	0,00
		Superávit Financeiro Vinculado	143.072,97

Endereço: SILVESTRE KELLER, nº 6811 06/02/2023 07:28:16

